SAAE DE ITAPAJÉ
FLN° 898
Comissão de Licitação

CIDADES

Serviços. Entre os dias 16 e 20 de junho o Caminho do Cidadão realiza serviços de cidadania gratuitos nos municípios de Fortaleza, Baturité, Campos Sales e Itapiúna. Os atendimentos ocorrem das 8h às 16h, por ordem de chegada em Fortaleza, Baturité e Campo Sales. Já em Itapiúna, os atendimentos iniciam a partir das 9h.

ANTONIO VIANA

INTERIOR

Guimarães faz plenárias

O deputado José Guimarães é o único líder do PT que mantém o partido vibrante e aceso nas ruas. Os eventos municipais promovidos pelo líder do governo Lula na Câmara Federal mobilizam e empolgam a militância. Ele anunciou a retomada das plenárias do PT e do seu mandato no interior do estado e em Fortaleza. A iniciativa é importante. A corrente petista que Guimarães lidera no Ceará filiou em 2025 mais de 30 mil pessoas ao partido. As filiações são resultado da mobilização promovida pelas plenárias. "Nós trabalhamos muito, por isso os resultados", colocou Guimarães.

Nomes ao senado

A disputa por vaga ao Senado na chapa governista é tratada com cuidado por Guimarães. O líder do governo na Câmara considera prioritário o PT ter um senador na campanha de 2026. Muitos nomes querem disputar as duas vagas senatoriais com o fim dos mandatos de Cid Gomes e Eduardo Girão.

Capitão Wagner

O ex-deputado federal do União Brasil, Capitão Wagner ganhou protagonismo ao filiar o grupo de Ciro Gomes ao União Brasil. A direita e extrema-direita não tinham nomes para disputas, além do capitão Wagner. Está claro que a intenção do PL é colocar o pastor Alcides como candidato ao Senado Federal e entregará ao União Brasil o restante da chapa majoritária.

Chagas Vieira

Ao que se informa, Chagas Vieira lança consulta pelo Whatsapp. A partir de sexta-feira, 16/6, qualquer cidadão poderá marcar e acompanhar consultar e datas de cirurgias eletivas através do Whatsapp. O projeto foi apresentado pelo Chefe da Cada Civil, Chagas Vieira. O número do Whatsapp é 85-98682 9000.

Atendimento a deficientes

A primeira-dama de Fortaleza, Cristiane Leitão lançou programa inédito para atender deficientes através do Espaço Girassol. Isso mesmo: a primeira-dama de Fortaleza, Cristiane Leitão, está implantando o Espaço Girassol em todas as regionais. Pela primeira vez, a prefeitura vai cuidar de pessoas com deficiência. Cristiane, acompanhada do prefeito Evandro Leitão, vistoriaram as obras do Espaço Girassol. O proteja terá início pela periferia.

Bolsonaro no Ceará

O grupo ligado ao deputado André Fernandes considera irreal a versão dada pelo blog sobre os posicionamentos do ex-presidente Bolsonaro em relação a Ciro Gomes e adesões. "É tudo mentira! Quem passou as informações? Colocou o grupo Endireita Fortaleza. André Fernandes se tornou a maior liderança da extrema-direita no Ceará.

Mais informações:
e-mail: antonioviana@oestado.com.br

Fortaleza registra mais de 21 mil atendimentos de crianças com sintomas gripais até maio de 2025

Estratégias de reforço da vacinação contra vírus respiratórios, especialmente em meio ao aumento de casos têm sido reforçadas na Capital

FOTO REPRODUÇÃO/VALTER CAMPANATO/AGÊNCIA BRASIL

Casos de síndrome gripal atingem principalmente os públicos de idosos e crianças

A Secretaria Municipal da Saúde (SMS) de Fortaleza informou ao O Estado que, de janeiro a maio deste ano, as unidades de saúde da Capital realizaram 21.520 atendimentos de crianças com sintomas gripais. O dado preocupa em meio ao cenário estadual de aumento das doenças respiratórias, especialmente entre bebês e idosos. Em todo o Ceará, o mês de maio registrou 1.866 casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), sendo o período com maior número de internações causadas por vírus respiratórios em 2025. A faixa etária mais afetada foi a de crianças com até seis meses de vida, que representaram 31,6% dos casos graves, o equivalente a 590 registros.

Dois agentes infecciosos se destacaram no levantamento estadual como principais causadores de quadros graves: o Vírus Sincicial Respiratório (VSR) e o Influenza A. Somente o VSR foi responsável por 1.088 infecções registradas no estado neste ano, com a maioria dos casos graves ocorrendo justamente entre o público infantil. Já o vírus Influenza A levou a 461 internações por SRAG, atingindo principalmente idosos com 70 anos ou mais.

Em resposta ao aumento da circulação desses vírus, a Prefeitura de Fortaleza mantém ativa uma estratégia de vacinação em shoppings pela cidades, além da estratégia de manter um rodízio de postos de saúde em Fortaleza com o objetivo de ampliar a cobertura imunológica da população e reduzir a transmissão de doenças respiratórias, típicas do período de maior sazonalidade. Desde o início das ações de vacinação em pontos de grande circulação de pessoas, mais de 17 mil doses de vacinas foram aplicadas na capital cearense, das quais aproximadamente 10 mil correspondem ao imunizante contra a gripe. No primeiro sábado de junho, a campanha realizada nos shoppings Benfica, North Shopping Fortaleza e Rio-Mar Fortaleza resultou na aplicação de 6.316 doses de vacinas, sendo 2.837 somente contra o vírus influenza.

Segundo a SMS Fortaleza já havia alcançado a marca de 394.368 pessoas vacinadas contra a gripe em 2025. Desse total, 259.576 pertencem ao grupo prioritário definido pela Campanha Nacional de Vacinação. A SMS também adotou a estratégia de atendimento em postos de saúde focados em crianças, já que são um dos públicos mais afetados pela doença. No último fim de semana, sábado (14) e domingo (15) quatro postos de saúde estiveram abertos, dois no sábado, nos bairros Jóquei Clube e Fátima, e no domingo, nos bairros Autran Nunes e Jardim Américo.

A secretária municipal da Saúde, Riane Azevedo, destacou a importância da imunização para conter o avanço das doenças respiratórias e aliviar a pressão sobre a rede hospitalar. "A vacinação contra a influenza é fundamental para minimizar a carga viral, prevenir complicações graves, reduzir os sintomas em grupos prioritários e diminuir a sobrecarga nos serviços de saúde", afirmou. O imunizante aplicado é do tipo trivalente, oferecendo proteção contra três cepas do vírus influenza.

Gripe nacionalmente

Os casos de gripe tem preocupado nacionalmente. De acordo com o boletim semanal InfoGripe, da Fundação Oswaldo Cruz, divulgado na última quinta-feira (12), os casos de SRAG nas últimas semanas quase dobraram em relação ao mesmo período do ano passado e em relação ao período anterior, o aumento foi de 91%.

Nas quatro últimas nacionalmente semanas epidemiológicas, a prevalência entre os casos positivos foi de 40% para influenza A: 0,8% para influenza B; 45,5% para vírus sincicial respiratório; 16,6% para rinovírus; e 1,6% para Sars-CoV-2 (Covid-19).

---

alphaville Fortaleza — **ALPHAVILLE FORTALEZA CLUBE - CNPJ/MF 05. 148. 651/0001-47. EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.** Na qualidade de Presidente do Conselho Diretor e em observância ao disposto no artigo 47 do Estatuto Social do ALPHAVILLE FORTALEZA CLUBE, ficam convocados os Senhores ASSOCIADOS para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2025, em primeira convocação às 19h (dezenove horas), e em segunda convocação às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), de forma híbrida, sendo presencialmente no Salão de Eventos do Alphaville Fortaleza Clube, localizado na Av. Litorânea, 2040 A, Cararu, na cidade de Eusébio, Estado do Ceará, e online pela plataforma Zoom. A votação será realizada por meio do aplicativo Acesso Run e também por cédula para os presentes na assembleia. ORDEM DO DIA: 1. **Deliberação da seguinte Obra/Retrofit:** • Fachada da Portaria; *Informação importante: Não haverá cobrança de taxa extra para a realização da obra mencionada.* 2. **Deliberação sobre a terceirização da operação do restaurante do clube:** • Ausência de diretores com perfil técnico e disponibilidade para gestão do restaurante; • Alta complexidade logística e administrativa da operação; • Custo elevado de gerenciamento interno e riscos operacionais; • Demandas constantes que geram sobrecarga à gestão atual. **Observações:** • Na Assembleia Geral todos os presentes deverão estar munidos de documentos de identidade que comprovem sua condição de Associado. Os representantes legais das pessoas jurídicas deverão provar tal condição. As procurações deverão ter firmas reconhecidas em cartório (via original), conforme decisão em AGE de 24 de fevereiro de 2015 ou assinatura digital. Cada mandatário poderá representar apenas um outorgante. • Artigo 107- Somente poderão votar e ser votados os Associados regularmente registrados nos livros sociais, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data da realização da Assembleia, e que estejam em dia com suas obrigações junto ao CLUBE. • Todos os participantes deverão estar munidos de documentos de identidade que comprovem sua condição de Associado. A AGE será gravada. Abaixo seguem as regras e direcionamentos para acesso, acompanhamento e votação durante essa assembleia que se realizará de forma híbrida. A assembleia será realizada através de videoconferência via aplicativo Zoom, através do Qrcode abaixo e presencial no Salão de Eventos. Obedecendo ao horário das chamadas constantes neste edital de convocação, . A votação e apuração dos votos serão realizadas via aplicativo "Access. Run". Após o primeiro cadastro, dirigir-se ao setor de cadastro para finalização do acesso (seg. a sex. 7h às 18h / sab. 8h às 12h). Em caso de dúvidas, o Associado poderá remetê-las via e-mail: suporte@alphavillefortaleza. com. As deliberações das Assembleias serão obrigatórias a todos os associados, independentemente de seu comparecimento ou de seu voto. Sua presença é de fundamental importância. Eusébio - CE. 12 de junho de 2025. MAURO MEDEIROS DE OLIVEIRA JUNIOR. Presidente do Conselho Diretor. Alphaville Fortaleza Clube

alphaville Fortaleza — **ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE FORTALEZA RESIDENCIAL - CNPJ/MF 05. 146. 134/0001-78. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.** Na qualidade de Presidente do Conselho Diretor e em observância ao disposto no artigo 12 do Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE FORTALEZA RESIDENCIAL, ficam convocados os Senhores ASSOCIADOS para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2025, em primeira convocação às 19h (dezenove horas), e em segunda convocação às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), de forma híbrida, sendo presencialmente no Salão de Eventos do Alphaville Fortaleza Clube, localizado na Av. Litorânea, 2040 A, Cararu, na cidade de Eusébio, Estado do Ceará, e online pela plataforma Zoom. A votação será realizada por meio do aplicativo Acesso Run e também por cédula para os presentes na assembleia. ORDEM DO DIA: 1. **Deliberação das seguintes Obras/Retrofit:** • Fachada da Portaria; • Praça do Residencial 01. • Execução parcial das calçadas nas cabeças de quadra. *Informação importante: Não haverá cobrança de taxa extra para a realização das obras mencionadas.* 2. **Apresentação da prestação de contas referente ao sistema do videomonitoramento:** 3. **Deliberação em relação ao saldo disponível em caixa referente ao videomonitoramento:** • Votação entre as seguintes opções de aplicação dos recursos: a) Substituição do forro do salão de festas, sala de pilates e entrada do clube; b) Redução da quantidade de parcelas da taxa extra vigente. **Observações:** • Na Assembleia Geral todos os presentes deverão estar munidos de documentos de identidade que comprovem sua condição de Associado. Os representantes legais das pessoas jurídicas deverão provar tal condição. As procurações deverão ter firmas reconhecidas em cartório (via original), conforme decisão em AGE de 24 de fevereiro de 2015 ou assinatura digital. Cada mandatário poderá representar apenas um outorgante. • Artigo 15, § 1º - Somente poderão votar e ser votados os Associados regularmente registrados nos livros sociais, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da realização da Assembleia e que estejam em dia com suas obrigações perante a Associação. • Todos os participantes deverão estar munidos de documentos de identidade que comprovem sua condição de Associado. A AGE será gravada. Abaixo seguem as regras e direcionamentos para acesso, acompanhamento e votação durante essa assembleia que se realizará de forma híbrida: A assembleia será realizada através de videoconferência via aplicativo Zoom, através do Qrcode abaixo e presencial no Salão de Eventos. Obedecendo ao horário das chamadas constantes neste edital de convocação; A votação e apuração dos votos serão realizadas via aplicativo "Access. Run". Após o primeiro cadastro, dirigir-se ao setor de cadastro para finalização do acesso (seg. a sex. 7h às 18h / sab. 8h às 12h). Em caso de dúvidas, o Associado poderá remetê-las via e-mail: suporte@alphavillefortaleza. com. As deliberações das Assembleias serão obrigatórias a todos os associados, independentemente de seu comparecimento ou de seu voto. Sua presença é de fundamental importância. Eusébio - CE. 12 de junho de 2025. MAURO MEDEIROS DE OLIVEIRA JUNIOR. Presidente do Conselho Diretor. Alphaville Fortaleza Residencial

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Coordenadora Geral do Sindicato dos Trabalhadores em Correios e Similares do Estado do Ceará - SINTECT-CE, **Maria de Lourdes Paz Felix**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, Art. 12 ao Art. 16 e Art. 26, II do Estatuto da entidade, convoca todos os trabalhadores e trabalhadoras ecetistas do Estado do Ceará, **sócios(as) do sindicato**, a se fazerem presentes à Assembleia Geral extraordinária a ser **realizada no dia 18 de junho de 2025**, na sede da entidade, à Rua Assunção, nº 477 – Centro, Fortaleza/CE, CEP 60.050-010, com primeira chamada às 18 horas com 50% mais 1 dos sócios(as) ou em segunda chamada às 19horas com o número de sócios(as) presentes para deliberar sobre a seguinte pauta: **Informes; Escolha do(a) delegado(a), titular e suplente, que irá participar da 15ª Plenária Estadual da CUT Ceará que ocorrerá no dia 28 de agosto de 2025 em Fortaleza-CE;** Outros. Fortaleza, 13 de junho de 2025. Maria de Lourdes Paz Felix – Coordenadora Geral do SINTECT-CE.

VICENTE PESSOA DE VASCONCELOS
CNPJ: 35.859.228/0001-16

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, Licença Mineral referente às atividades de extração de Areia - Uso na Construção Civil, localizado no leito do Rio Acaraú Zona Rural do Município de Acaraú/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento SEMMA.

VICENTE PESSOA DE VASCONCELOS
CNPJ: 35.859.228/0001-16

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, Anuência Ambiental referente às atividades de extração de Areia - Uso na Construção Civil, localizado no leito do Rio Acaraú, Zona Rural do Município de Acaraú/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento SEMMA.

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPAJÉ - TERMO DE ANULAÇÃO - Proc. Administrativo nº 2025.02.04.01SAAE - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.13.01 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPAJÉ-CE. Unidade Gestora: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapajé Município/UF: Itapajé- Ceará. Presente o Processo Administrativo, que consubstancia no PREGÃO ELETRÔNICO Nº Nº 2025.03.13.01, destinado ao REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPAJÉ-CE. Vistos e relatados pela Assessoria Jurídica desta Autarquia Municipal, através de emissão de Parecer Jurídico, datado de 05 de junho de 2025, no qual se manifestou pela Anulação do presente processo licitatório, pautado na ilegalidade da decisão administrativa, às fls.411, que decidiu pela inabilitação da empresa ALLIANCE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, sem antes proceder com as diligências pertinentes para dirimir quais dúvidas referente ao alegado. Nesta senda, após a fase de lances entre as empresas licitantes, que apresentou a melhor proposta fora a empresa ALLIANCE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 28.452.925/0001-92, sendo que após a impetração do Recurso Administrativo, por parte da empresa RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 37.658.271/0001-49, foi declarado INABILITADA por descumprir o item 10.5 do Edital. Em seguida, o processo foi homologado em 15 de maio de 2025, como também publicado o aviso de homologação. Dito isto, considerando a MANIFESTAÇÃO da Assessoria Jurídica do Sistema Autônomo de Água e Esgoto, no dia 05 de junho de 2025, anexo a este termo e tendo em vista a previsão contida no Art. 71 inciso III da Lei nº 14.133/2021, manifestamos pela ANULAÇÃO do procedimento licitatório em tela, assegurando a prévia manifestação dos interessados conforme Art. 71, § 3º c/c Art. 165, inciso I, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, devido aos motivos elencados abaixo. Considerando que a empresa ALLIANCE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, apresentou a melhor proposta para aquisição do Lote 1, qual seja, locação de 01(um) veículo com 01(um) motorista e 01(um) ajudante. Apropriado para transporte de detritos para limpeza de fossas e desobstrução de redes de esgoto. Movido a diesel, com abastecimento por conta da contratante. Manutenção, motorista, ajudante, seguro em caso de sinistro e taxas (licenciamento, DPVAT e IPVA) por conta do contratado para ficar à disposição dos serviços técnicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapajé. Considerando que a própria empresa impetrante do recurso administrativo, em suas razões recursais, alegando indícios de irregularidade nas informações fiscais do impetrado, em seus requerimentos recursais, solicitou diligência ao balanço patrimonial, requerendo cópias do PGDAS anual 2022, 2023 e 2024 para comprovar o faturamento e informações repassadas ao SIMPLES NACIONAL pela empresa ALLIANCE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. Considerando que caso o agente de contratação, pregoeiro ou comissão de licitação, possua dúvidas sobre aspectos apresentados na proposta, devem ser realizadas diligências necessárias ao devido esclarecimento. Considerando que resta comprovado que não foi aberto prazo para diligência para que a empresa ALLIANCE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, pudesse apresentar documentação capaz de verificar a veracidade do alegado pela recorrente RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEÍCULOS LTDA, antes do julgamento do recurso que gerou a inabilitação sumária da licitante ALLIANCE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. Considerando o vício é insanável na fase externa da licitação, quando da habilitação dos licitantes, o qual compromete o objetivo final da contratação, adjudicar a melhor proposta, os atos subsequentes do processo licitatório, tornam-se nulos de pleno direito, dada a impossibilidade da aquisição nas condições contratadas. Concluímos pela ANULAÇÃO do procedimento licitatório, assegurando a prévia manifestação dos interessados conforme Art. 165, inciso I, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021. Nesse caso, a anulação, prevista no Art. 71 da Lei de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o procedimento licitatório tendo em vista a superveniência de razões de interesse público, conforme regra prevista na lei: Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá: III – proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável. O princípio da autotutela administrativa sempre foi observado no seio da Administração Pública, e está contemplado nas Súmulas nº 346 e 473 do STF, vazada nos seguintes termos: "A administração pode declarar a nulidade dos seus próprios atos". (Súmula nº 346 – STF) "A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em qualquer caso, a apreciação judicial". (Súmula nº 473 - STF). Desta forma, a Administração Pública não pode se desvencilhar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo os princípios previstos no Art. 37 da Constituição Federal e no Art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Oportuno citar fundamento previsto no art. 53 da Lei nº 9.784/1999, lei que rege o processo administrativo, vejamos: Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos. Sendo assim, estando presentes todas as razões que impedem de pronto a continuação de tal procedimento, decide-se em ANULAR o Processo Administrativo em epígrafe, na sua integralidade, e consequentemente todos os atos praticados durante sua tramitação. Quanto à comunicação aos interessados para manifestação das contrarrazões, fica assegurado o contraditório e ampla defesa, em cumprimento ao instituído nas normas do Art. 71, § 3º c/c Art. 165, inciso I, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, o que ocorre no presente caso. Remeta-se a Comissão de Licitação para dar ampla publicidade na imprensa oficial deste despacho e comunicação e publicação na imprensa oficial. Itapajé-Ce, 12 de junho de 2025. JERÔNIMO MATOS BARROSO - DIRETO DO SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPAJÉ

A SOLAR 7 ENERGIA SPE LTDA | CNPJ: 43.517.231/0001-80

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC Nº 1344/2025 das Usinas Fotovoltaicas de Minigeração Distribuída UFVs Iguatu 1 e 2, localizadas nas Glebas A e B do Sítio Juazeiro, Rod. Est. p/ Serrote, S/N, Zona Rural do Município de Iguatu, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas de Instruções de Licenciamento.

APEGO AGROPECUÁRIA DIOGO LTDA

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Renovação de Licença Prévia nº 3/2020 – DICOP, emitida em 27/08/2020, com validade até 26/06/2025, sob o SPU nº 04815285/2020, emitida para loteamento, localizado na Rodovia BR-020, Km 430, distrito de Marimbé, no município de Caucaia/Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

FRACHT LOG SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM E TRANSPORTE LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB – de São Gonçalo do Amarante a Autorização Ambiental referente ao armazenamento temporário de carga não perigosa, em uma área de 4.000 m², localizada na Rodovia CE-155, S/N, Esplanada do Pecém km 8, Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na Lei Federal nº 10.650 de abril de 2003 e a Resolução do CONAMA nº 006, de 06 de janeiro de 1986, do qual esta publicação é parte integrante.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 13.06.01-2025. O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do Agente de Contratação de Pré-Qualificação, torna público que realizará, às 09hs, do dia 02 de julho de 2025, sessão pública do processo de pré-qualificação nº 13.06.01-2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br. Objeto: REPACTUAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA 001/2013 LOCALIZADA NA BR 116 - COMUNIDADE MUNDIAL (AO LADO DA ESCOLA MUNICIPAL MILTON CHAVES) NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE. A pré-qualificação tem como objetivo seletivo específico aptos a participar de futuras licitações relacionadas ao objeto, conforme condições e critérios no edital. O edital e seus anexos podem ser obtidos nos endereços eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://www.saojoaodojaguaribe.ce.gov.br/ - https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ - https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações pelo e-mail: licitacao@saojoaodojaguaribe.ce.gov.br ou no endereço: Rua Cônego Climério Chaves, 307 - Centro - São João do Jaguaribe-CE. São João do Jaguaribe/CE, 13 de junho de 2025. José Carlos Chaves Monteiro - Agente de Contratação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 13.06.02-2025. O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do Agente de Contratação de Pré-Qualificação, torna público que realizará, às 10hs, do dia 02 de julho de 2025, sessão pública do processo de pré-qualificação nº 13.06.02-2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br. Objeto: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA GRANDE - PADRÃO FNDE - NA EMEF JOÃO GUERREIRO DE SOUSA LIMA JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE. A pré-qualificação tem como objetivo seletivo específico aptos a participar de futuras licitações relacionadas ao objeto, conforme condições e critérios no edital. O edital e seus anexos podem ser obtidos nos endereços eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://www.saojoaodojaguaribe.ce.gov.br/ - https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ - https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações pelo e-mail: licitacao@saojoaodojaguaribe.ce.gov.br ou no endereço: Rua Cônego Climério Chaves, 307 - Centro - São João do Jaguaribe-CE. São João do Jaguaribe/CE, 13 de junho de 2025. José Carlos Chaves Monteiro – Agente de Contratação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - **Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 06.002/2025.** O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, localizada na Av. Eusébio de Queiroz, 955, Centro, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, no dia 17 de junho de 2025, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 06.002/2025, tipo Maior Desconto, tendo como objeto a Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia relativos à manutenção, conservação e melhoria de vias e logradouros públicos do Município de Eusébio/CE. As propostas deverão ser enviadas por meio do endereço eletrônico www.bll.org.br. A abertura das propostas ocorrerá no dia 04 de julho de 2025, às 08h (Horário de Brasília), e o início da sessão de disputa de lances será às 10h do mesmo dia (Horário de Brasília). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado, bem como nos seguintes portais: Portal do TCE-CE: www.tce.ce.gov.br/licitações PNCP: www.pncp.gov.br. Rayfsa Rafaelle Jerônimo Lima - **Agente de Contratação.**

Estado do Ceará - Prefeitura **Municipal de Amontada - Secretaria Municipal de** Infraestrutura - **Dispensa de Licitação Nº 19.05.01/2025.06 - Extrato de Retificação do Contrato Nº 19.05.01/2025.06.** Onde se Lê: Convênio 148/2021-SOP-CE, Leia-se: Convênio 148/2023-SOP. Amontada-CE, 13 de junho de 2025. **Kivia Livia da Rocha** Oliveira Jacinto, Secretária **Municipal de Infraestrutura.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 06.009/2025. O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, localizada na Av. Eusébio de Queiroz, 955, Centro, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, no dia 17 de junho 2025, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 06.009/2025, tipo menor preço por lote, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de kit escolar destinado aos alunos do berçário ao ensino fundamental, da rede pública de ensino do Município de Eusébio - CE. As propostas deverão ser enviadas por meio do endereço eletrônico www.bll.org.br. A abertura das propostas ocorrerá no dia 02 de julho de 2025, às 08h (Horário de Brasília), e o início da sessão de disputa de lances será às 10h do mesmo dia (Horário de Brasília). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado, bem como nos seguintes portais: Portal do TCE-CE: www.tce.ce.gov.br/licitações PNCP: www.pncp.gov.br. **Eusébio/CE, 13 de junho de 2025. Rayisa Rafaelle Jerônimo Lima - Pregoeira do Município de Eusébio.**

PUBLICIDADE LEGAL
O ESTADO: (85) 3033.7519